



Decreto Legislativo nº 01/2025

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Defensor Público Dr. José Raphael Silvério. ”

Eu, Jurimar José Trindade Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de minhas prerrogativas constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Dianópolis/TO, concede o Título de Cidadão Honorário ao **Dr. José Raphael Silvério**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Jurimar José Trindade Júnior
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc3062-19112025104848**